



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 6.474/2023

DISPÕE SOBRE ERRATA DO EDITAL DE N.º
002/2023 – PAES - DECRETO N.º 6.463/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 57, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

a) O contido no processo n.º 2956/2023;

DECRETA:

Art. 1.º. No item 6.2.1 do Edital n.º 002/2023:

I - Onde se lê:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	
I - Formação acadêmica/course de formação continuada – será considerado somente um título entre os itens A, B, C.	Valor atribuído
D. Cursos de qualificação com carga horária mínima de 30 horas correlatos à área do ciclo de alfabetização do ensino fundamental. Máximo de cursos a serem pontuados: 2 (dois).	01 (um) ponto

II - Leia-se:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	
I - Formação acadêmica/course de formação continuada – será considerado somente um título entre os itens A, B, C.	Valor atribuído
D. Cursos de qualificação com carga horária mínima de 100 horas correlatos à área do ciclo de alfabetização do ensino fundamental. Máximo de cursos a serem pontuados: 2 (dois).	01 (um) ponto

Art. 2.º. No Item 10 do Edital n.º 002/2023:

I - Onde se lê:

Etapas	Datas/Períodos
Inscrições	07/08/2023 a 14/08/2023
Análise de Currículo e do Plano de Ação do candidato	15/08/2023 a 25/08/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

II - Leia-se:

Etapas	Datas/Períodos
Inscrições	07/08/2023 a 18/08/2023
Análise de Currículo e do Plano de Ação do candidato	19/08/2023 a 25/08/2023

Art. 3º. Os candidatos que já tenham realizado a sua inscrição, poderão fazer nova solicitação de inscrição, vedado alteração de envelopes já protocolados.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital 002/2023.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2023.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal